

Total do participante R\$ 98.000,00

Nova Nazaré-MT, 12 de setembro de 2024

João Teodoro Filho**Prefeito Municipal****PREFEITURA/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024****REGISTRO DE PREÇOS**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que na sessão realizada em **03/09/2024** na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, menor preço por item, foi declarada **vencedora** a empresa: ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.914.897/0001-80, com sede localizada na Rua Afílio Bigoto, nº. 86, Bairro Distrito Industrial Valdir Pala, Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, CEP 15.210-000, vencedora do item 1 pelo valor global de **R\$ 98.000,00**.

Nova Nazaré-MT, 12/09/2024.

RYAN RICHELLE ALMEIDA SILVA

Agente de Contratação

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2024**

O agente de contratação do Município de Nova Nazaré, torna público que está aberta licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 003/2024** que tem por objeto a **Construção de 01 (um) barracão para realização de eventos esportivos, conforme contrato de repasse nº 929540/2022/MDR/CAIXA**, conforme edital e anexos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos arquitetônicos e especificações técnicas, na modalidade **Concorrência Eletrônica (menor preço)**, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **30/09/2024 às 08h00min (Horário de Brasília)**. Esta Concorrência será regida pelo Decreto Municipal 4335/2024 e pela Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019, no horário das 07:00hr às 13:00hr (horário de Brasília) de segunda a sexta feira, ou através do e-mail licitacaonovanazaremt@gmail.com ou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.novanazare.mt.gov.br e <https://pncp.gov.br>.

Nova Nazaré-MT, 12 de setembro de 2024.

RYAN RICHELLE ALMEIDA SILVA

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 236 DE 10 DE JULHO DE 2024**

SÚMULA: QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADO PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSONANTE DITAMES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 028 DE 12 DE MAIO DE 2011, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 199 de 12 de julho de 2024, em atendimento ao Decreto Municipal de Nova Olímpia 050/20222 revogando a nomeação dos membros.

Art. 2º -Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 em atendimento ao Decreto Nº 050/2022, os membros para compor o Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais, no município de Nova Olímpia/MT.

1. Livia Juliana De Sousa Carvalho Oliveira – Secretaria Municipal De Finanças 2. Weber Vieira Martins – Secretaria Municipal De Administração 3. Maria de Fatima de Sousa Carvalho – Assistente de Departamento Pessoal 4. Marcos Antônio Dos Santos Lima – Secretaria De Governo 5. Luiza Regina Da Silva Correa – Secretaria De Planejamento 6. Lucimar Pereira De Carvalho Nascimento – Departamento De Agua E Esgoto 7. Sebastiao Goncalves Mendonca – Analista De Sistema – T.I 8. Manoel Sidnei Alves De Campos – T.I 9. Marcia Andreia Segabinazi Schefer – Secretaria Municipal De Assistência Social 10. Erison Barros Campos – Secretaria Municipal De Obras E Infraestrutura 11. Rosenilda Lima Almeida – Secretaria Municipal De Educação 12. Marco Aurélio rodrigues Souza – departamento de TI 13. Maria Julia Se Balão – Assessora Jurídica

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 10 de julho de 2024.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 236 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

SÚMULA: QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADO PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSONANTE DITAMES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 028 DE 12 DE MAIO DE 2011, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 199 de 12 de julho de 2024, em atendimento ao Decreto Municipal de Nova Olímpia 050/20222 revogando a nomeação dos membros.

Art. 2º -Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 em atendimento ao Decreto Nº 050/2022, os membros para compor o Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais, no município de Nova Olímpia/MT.